

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2018, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE OPERADORA OU SEGURADORA DE PLANOS DE SAÚDE, COM REGISTRO NA ANS, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COM SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/18 - PROTOCOLO Nº 93-46/2018

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Aparecido Souza Santos, portador do RG. nº 53.222.532-6 e do CPF. nº 622.356.489-91, e por seu Tesoureiro, Sr. Jose Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA**, com sede à Rua Doutor Miguel Penteadado, nº1018 – CEP 13.070-118, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.011.072/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Caprio, portador do RG n.º 18.622.124 e do CPF n.º 066.437.198-10, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – O reajuste contratual previsto na cláusula 3.4 do Contrato 05/2018, será de **16,91%** (dezesseis virgula noventa e um por cento), conforme solicitado pela Contratada e de acordo com a tabela divulgada IGP-M/FGV, a partir de 01/03/2022 à 30/09/2022.

DO VALOR E REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal atual do presente contrato, unitário por vida, é de R\$ 252,94, após reajuste de 16,91% será de R\$ 295,71. Valor atual mensal (60 vidas) é de R\$ 15.176,40, após reajuste será de R\$ 17.742,60. Valor atual anual é de R\$ 179.964,00. O reajuste pelo prazo de 7 (sete) meses (março de 2022 à setembro de 2022) será de R\$ 17.963,40 (dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Após o mencionado reajuste o valor anual será de R\$ 197.927,40. Valor total atual do contrato é de R\$ 856.764,00, após reajuste pelo prazo de 7 (sete) meses o valor total atualizado do contrato será de R\$ 874.727,40 (oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

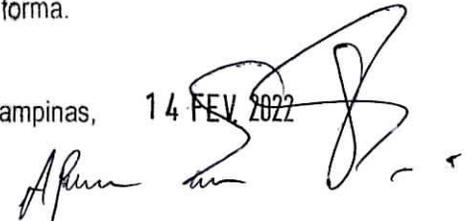
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

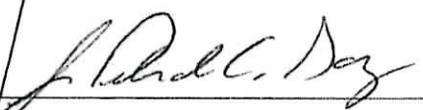
CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

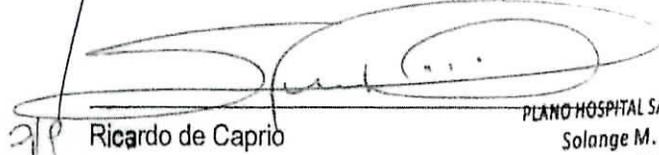


E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 FEV 2022


Aparecido Souza Santos
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

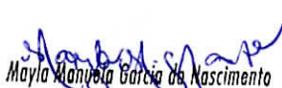

José Pedro de Oliveira Souza
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira


Ricardo de Caprio
Plano Hospital Samaritano LTDA

PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA
Solange M. F. Martins
Gerente Administrativa

TESTEMUNHAS:


André Juliano Zacardi
Agente Administrativo
Dep. Adm. Finanças e Supervisão Geral
Matrícula: 50-7


Mayla Manuela Garcia da Nascimento
Assessora Executiva
Dep. Adm. Finanças e Supervisão Geral
Matrícula: 20-5



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 05/2018

Vigência 12 meses – 01/10/2018 a 01/10/2023

Valor do Contrato. = R\$ 846.000,00

Aditamento 01 – Reajuste de 3,16% IGP-M FGV, referente ao período de: 01/12/2019 a 30/09/2020 (10 meses)

Valor atual unitário por vida- R\$ 235,00, após reajuste de 3,16% será de R\$ 242,42

Valor atual mensal (60 vidas) – R\$ 14.100,00, após reajuste será de R\$ 14.545,20

Valor atual anual – R\$ 169.200,00, somente o reajuste pelo prazo de 10 (dez) meses (dezembro de 2019 à setembro de 2020) será de: R\$ 4.452,00.

Após o mencionado reajuste o valor anual será de: R\$ 173.652,00

Valor total atual do contrato – R\$ 846.000,00, após reajuste pelo prazo de 10 (dez) meses o valor total atualizado do contrato será de: R\$ 850.452,00

Aditamento 02 – Reajuste de 4,34% IGP-M FGV, conforme solicitado pela Contratada, referente ao período de: 01/12/2020 a 30/09/2021 (10 meses)

Valor atual unitário por vida- R\$ 242,42, após reajuste de 4,34% será de R\$ 252,94

Valor atual mensal (60 vidas) – R\$ 14.545,20, após reajuste será de R\$ 15.176,40

Valor atual anual – R\$ 173.652,00, somente o reajuste pelo prazo de 10 (dez) meses (dezembro de 2020 à setembro de 2021) será de: R\$ 6.312,00

Após o mencionado reajuste o valor anual será de: R\$ 179.964,00

Valor total atual do contrato – R\$ 850.452,00, após reajuste pelo prazo de 10 (dez) meses o valor total atualizado do contrato será de: R\$ 856.764,00

Aditamento 03 – Reajuste de 16,91% IGP-M FGV, conforme solicitado pela Contratada, referente ao período de: 01/03/2022 a 30/09/2022 (7 meses)

Valor atual unitário por vida- R\$ 252,94, após reajuste de 16,91% será de R\$ 295,71

Valor atual mensal (60 vidas) – R\$ 15.176,40, após reajuste será de R\$ 17.742,60

Valor atual anual – R\$ 179.964,00, somente o reajuste pelo prazo de 7 (sete) meses (março de 2022 à setembro de 2022) será de: R\$ 17.963,40

Após o mencionado reajuste o valor anual será de: R\$ 197.927,40

Valor total atual do contrato – R\$ 856.764,00, após reajuste pelo prazo de 7 (sete) meses o valor total atualizado do contrato será de: R\$ 874.727,40



ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
ADITAMENTO 03 DO CONTRATO NR. 05/2018
(Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA

CONTRATO Nº: 05/2018

OBJETO: Contratação de Operadora ou Seguradora de Planos de Saúde, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados de assistência médica com segmentação ambulatorial, hospitalar com obstetrícia.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 FEV. 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: NIHIL

Cargo:

CPF:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

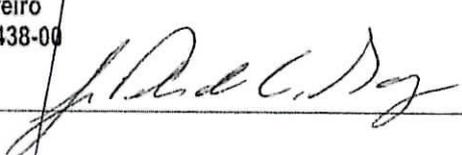
CPF: 622.356.489-91

Assinatura: 

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro

CPF: 941.899.438-00

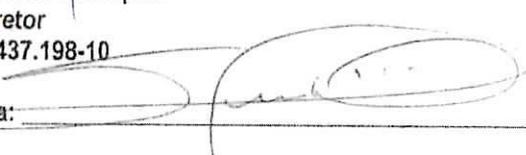
Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Ricardo de Caprio

Cargo: Diretor

CPF: 066.437.198-10

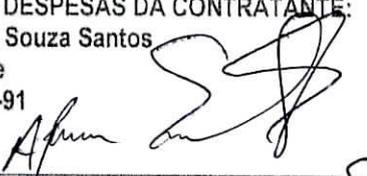
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente

CPF: 622.356.489-91

Assinatura: 

PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA

Solange M. F. Martins
Gerente Administrativa

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Pyterson Mathias Martins

Cargo: Analista de Gestão de Pessoas

CPF: 338.158.898-20

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: NIHIL

Cargo:

CPF:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)